



**X COLÓQUIO
INTERNACIONAL**
"Educação e Contemporaneidade"
22 a 24 de Setembro de 2016
São Cristóvão/SE - Brasil



ISSN: 1982-3657

A INFÂNCIA PRESENTE NO DISCURSO E NAS AÇÕES DO ESTADO: UMA ANÁLISE SOBRE A META 1 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE RIO LARGO/AL

PATRÍCIA FERREIRA DE MAGALHÃES
ROZILENE BELO BARROS DOS SANTOS
SHIRLEY GILÓ SOBRINHO MARTINIANO

EIXO: 1. EDUCAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

RESUMO

Este trabalho pretende analisar a trajetória da composição do sentimento de infância, presentes nos discursos e na ação do Estado tendo como pauta principal a implementação da Meta 1 do Plano Municipal de Educação do Município de Rio Largo, analisada a partir do contexto sócio histórico e Político no qual se insere a cidade em questão . Neste sentido, traremos a tona os diversos dispositivos legais implementados durante a história do Brasil, desde a primeira constituição até os mais novos instrumentos que surgiram a partir desta que são norteadores da situação da infância em nosso país. Certos de que cada interpretação é singular, temos muita clareza que a nossa reflexão é somente uma dentre as diversas possibilidades de fazê-la.

Palavras-chave: Infância – Educação – Políticas Públicas.

RESUMEN Este trabajo tiene como objetivo analizar la trayectoria de la composición sensación de la niñez del discurso y la acción del Estado con la agenda principal de la aplicación del Objetivo 1 del Plan Municipal de Rio Largo Municipio de Educación, examinado desde el contexto histórico social, política y que incorpora la ciudad en cuestión. En este sentido , vamos a sacar a la luz las diferentes disposiciones legales implementadas durante la historia de Brasil, desde la primera constitución de los nuevos instrumentos que surgieron de esto que sirven de guía para la situación de los niños en nuestro país. Convencida de que cada interpretación es única, tenemos muy claro que nuestra reflexión es sólo una de las muchas posibilidades de hacerlo. **Palabras clave:** Infancia -

Educación - Política Pública .

INTRODUÇÃO

A infância ou sentimento de infância é considerado um fenômeno sócio-histórico, que nem sempre existiu, essa é uma conquista que se deu gradativamente no decorrer dos séculos. Dessa maneira, tal categoria etária passou a ser reconhecida com a separação do mundo das crianças do mundo dos adultos. Neste cenário, a escola surge como um agente transformador, em se tratando de reconhecimento do Ser criança como categoria social, que precisa ser valorizada por seu peculiar desenvolvimento.

Atualmente, é quase impossível pensar a criança sem associá-la a vida escolar, pois é neste espaço que a infância consegue desabrochar em sua plenitude. Contudo, entendemos que juntamente com a construção do sentido de infância, a educação (escola) vem se transformando ao longo da história mundial, processo que aconteceu e continua acontecendo com um empenho cada vez mais crescente da humanidade. Logo, concebemos a educação como um mecanismo essencial e necessário para o progresso da condição da criança em nosso país.

Assim, o estudo em pauta busca refletir acerca do processo histórico que levou o Estado a se interessar pela situação da Infância no Brasil, analisando dessa maneira a presença da criança dentro das legislações e políticas públicas desenvolvidas no país, de forma particular no Plano Municipal de Educação do Município de Rio Largo, a partir da análise da Meta 1, desse dispositivo legal, com vista, a perceber sua efetividade em seu primeiro ano de vigência.

Por fim, tendo clareza da invencível provisoriedade de todo trabalho acadêmico, faremos um apanhado geral da discussão com base nos dados obtidos com a pesquisa, buscando refletir mais precisamente sobre o lugar onde nos levou o estudo da problemática em discussão.

Para a realização deste estudo, apoiar-nos-emos em uma metodologia de enfoque qualitativo, pois esta torna possível à demonstração célere das várias interações a que estão submetidos nosso objeto de estudo, apresentando-nos um enorme leque de possibilidades a serem discutidas. Nossa intenção de trabalhar nesta perspectiva justifica-se pelo que a mesma pode contribuir ao trabalho de pesquisa, fazendo com que este se constitua em um empreendimento constante de interpretação e compreensão, sem sabermos de antemão as consequências e a conclusão de tal exercício investigativo.

Neste âmbito, nosso procedimento metodológico compreendeu dois momentos, por um lado, realizamos uma revisão bibliográfica a qual nos ajudou a compreender e melhor sistematizar essa discussão e por outro nos apoiamos na análise dos dispositivos legais instaurados ao longo da história, procurando fazer um paralelo entre suas disposições e a interferência que estas causaram sobre o nosso objeto de estudo, a infância. Os dados e elementos aqui analisados foram coletados no nosso processo de pesquisa bibliográfica e documental acerca do tema em tela. **1 O SURGIMENTO DA INFANCIA**

Historicamente, têm-se inventado as mais diversas imagens e concepções da infância. Seu conceito vem sendo reelaborado ao longo da história da humanidade e, aliada a esse processo, também vem sendo modificada à

concepção do próprio pensamento da criança. Embora, o maior objetivo desses estudos seja estruturar peculiaridades da infância, do seu pensamento, ocorre sempre uma tendência em associar a criança a um vir a ser adulto. Contudo, refletir sobre a infância é algo extremamente extraordinário. Sem qualquer pretensão de fundar uma nova concepção de infância, o encontro com a mesma pode nos ajudar a dispor alguns espaços mais ousados e mais sensíveis à criança, para entrarmos em relação educativa com elas.

Para iniciarmos uma trajetória da história da infância se faz necessário, primeiro caracterizar melhor criança e infância. De acordo com alguns conceitos podemos diferenciar essas duas categorias. “As crianças existiram desde sempre, desde o primeiro ser humano, e a infância como construção social, existe desde os séculos XVII e XVIII”. (BARBOSA, 2000, p. 101). Como nos explica Lajolo, citado por Freitas, (1997) o significado da palavra infante, infância em sua origem latina e nas línguas derivadas, está ligada a ideia de ausência de fala. Os prefixos e radicais linguísticos que compõem a palavra infante: in = prefixo que indica negação; fante = particípio presente do verbo latino fari, que significa falar, dizer; constrói a definição de infância como aquele que não fala. Até aqui, o que já sabemos é a ideia de que, no seu nascimento, a palavra infância está associada a uma falta, uma ausência, que é inscrita no marco de uma incapacidade. Então, nessa perspectiva é o ponto de vista do adulto que acaba por desconsiderar as especificidades das crianças, procurando nela o adulto e submetendo-a as suas necessidades.

Para esta reflexão, tomaremos como referências três grandes momentos da história do pensamento ocidental: a antiguidade clássica, por meio de alguns traços da visão sobre a infância; a modernidade, a qual irá intensificar mais do que em qualquer outro período da história, os sentimentos, noções e práticas em torno da infância; chegando aos nossos dias.

1.1 A infância na Antiguidade Clássica e ao longo da Idade Média

Tal como mostra Neil Postman em seu livro *O Desaparecimento da infância*, não havia na Grécia Antiga e no mundo greco-romano de maneira geral – apesar de ser inegável a capacidade dos gregos terem palavras para tudo – um termo apropriado que servisse para designar uma etapa ou uma idade específica das crianças, e muito menos que fizessem qualquer referência à infância, pois a esse período da vida os gregos davam pouca ou nenhuma importância, enquanto categoria etária específica.

Entretanto, é na Grécia antiga através de um dos maiores pensadores do mundo – Platão – que podemos identificar os primeiros sentimentos que darão origem ao que hoje chamamos de infância, com a introdução da ideia de escola. Essa representação da infância surgiu no período helenístico através das artes.

Já na Idade Média a criança não existia como categoria, elas se apresentaram ausentes da história até a modernidade, pelo simples fato de que no passado, mais precisamente da Antiguidade a Idade Média⁴, não existia a chamada infância enquanto objeto de discurso e nem esta figura cultural e social que hoje conhecemos com o nome de criança. Do mesmo modo, não havia uma separação entre o que era apropriado para as crianças e o que era peculiar das experiências e vivências dos adultos. Como nos aponta Áries:

A vida era continuidade inevitável, cíclica, uma continuidade inscrita na ordem geral e abstrata das coisas, mais do que na experiência real poucos homens tinham o

privilégio de percorrer todas as idades da vida, naquelas épocas de grande mortalidade. (1981, p.39).

No mundo medieval não havia nenhuma ideia de desenvolvimento infantil, nenhuma concepção de pré-requisito de aprendizagem sequencial, assim como nenhuma concepção de escolarização como forma de preparação para o mundo adulto. A criança da idade média vivia na esfera social dos adultos, de criancinha ela se transformava logo em homem jovem, sem passar, portanto pelas etapas da juventude, pois tinha acesso à quase todos os comportamentos comuns a cultura. Não havia, em separado, o mundo da infância. Para Ariès:

[...] Isso nos sugere duas idéias: primeiro a de que na vida cotidiana as crianças estavam misturadas aos adultos e toda reunião, o passeio ou o jogo reunia crianças e adultos; segundo, a idéia de que os pintores gostavam especialmente de representar criança por sua graça ou por seu pitoresco, e se compraziam em sublinhar a presença da criança dentro do grupo ou da multidão [...] (1981, p. 55 - 56).

Neste período, era muito alto o nível de mortalidade infantil devido às condições demográficas, algo que era encarado com muita naturalidade, e a prática de infanticídio também acontecia em demasia. As famílias jogavam as crianças fora sem sentimento algum e as substituíam por outras, com a finalidade de conseguirem um exemplar melhor, com mais saúde e que satisfizesse as expectativas dos pais e da sociedade, que girava em torno de uma perspectiva materialista da infância.

Dessa forma, as crianças consideradas saudáveis eram mantidas. Outra particularidade interessante da época era que as crianças eram entregues a outras famílias para que as educassem, no caso de sobrevivência o retorno para casa aconteceria aos sete anos de idade, onde a criança já estaria pronta para ser introduzida no seio familiar e no trabalho. Podemos ainda, notar uma ausência de sentimento de infância na Idade Média, nos registros relativos ao papel social atribuído às crianças. Tal como mostra Cambi, neste período de nossa história:

A criança tinha um papel social mínimo, sendo muitas vezes, consideradas no mesmo nível que os animais (sobretudo pela altíssima mortalidade infantil, que impedia um forte investimento afetivo desde o nascimento), mas não na sua especificidade psicológica e física, a tal ponto que eram geralmente representadas como pequenos homens, tanto na vestimenta, como na participação na vida social. Até os seus brinquedos são os mesmos dos adultos e só com a Época Moderna é que se irá delineando uma separação. (1999, p. 176).

De outro modo, para Àries (1981) a não existência da infância durante os séculos pré-modernos vai se dá pelo fato de que neste período da história a criança era vista sem distinção em relação ao adulto, quer fosse nos trajes, brinquedos, jogos, trabalho, linguagem, sexualidade. Esta aproximação nos faz perceber que não existia um conceito de privacidade, uma característica marcante deste período. Nas rodas de conversas, assuntos vulgares, brincadeiras grosseiras e até conversas sobre sexo aconteciam normalmente. A ausência de um sentimento da infância, permitia que as crianças participassem igualmente aos adultos dessas conversas. Isto

acontecendo porque não acreditava na possibilidade da existência de uma inocência, uma ingenuidade ou na diferença de características entre adultos e crianças, logo não poderiam existir diferenciações entre o significado de Ser criança e Ser adulto.

1.2 A noção escolarizada da infância na modernidade

Neste momento, surge então a concepção de que as crianças necessitariam de um espaço especial, onde receberiam orientações de um especialista para a formação moral e intelectual e ficariam longe dos adultos. Esse espaço seria a Escola, e o especialista o Professor. Para Ghiraldelli (2000, p. 9) esse espaço especial “na modernidade, não nasceu propriamente para ensinar, mas antes de tudo para ser um local no qual a infância pudesse ocorrer”. Então, essa escola moderna partiu da ideia de que seria imprescindível a preocupação com o ambiente histórico-social, garantindo a realização da infância. Logo, a escola apareceu como mecanismo de prolongamento da infância, porém nem todos se beneficiavam com esta novidade, pois como nos relata Ariès:

Nem todo mundo, porém, passava pelo colégio, nem pelas pequenas escolas. Nesses casos de meninos que jamais haviam ido ao colégio, ou que nele haviam permanecido muito pouco tempo (um ou dois anos) os antigos hábitos de precocidade persistiam como na idade média. Continuava-se no domínio de uma infância muito curta. Quando o colégio não prolongava a infância nada mudava (1981, p. 188).

A ideia de infância como categoria social aparece, portanto, com a sociedade capitalista urbano-industrial, na medida em que mudam a inserção e o papel social da criança na comunidade. Se, na sociedade feudal, a criança exercia um papel produtivo direto (de adulto), assim que passa o período de alta mortalidade, na sociedade burguesa do fim do século XVIII e início do século XIX, ela passa a ser alguém que precisa ser cuidada, escolarizada e preparada para atuação futura.

2 A EDUCAÇÃO DAS CRIANÇAS ENQUANTO POLÍTICA PÚBLICA: DA ASSISTÊNCIA AO DIREITO

Considerando que já traçamos ao longo deste argumento a trajetória do surgimento do sentimento de infância, de suas variadas concepções; a partir deste momento pretendemos discutir a presença dessa categoria no discurso e nas ações do estado, a partir da perspectiva da educação enquanto “direito” da criança, e não enquanto enquanto “cuidado”.

A educação para as crianças tornou-se algo incomensurável, onde não podemos pensar em criança sem associá-la primeiramente a escola. Essa educação passou de um valor para uma necessidade, após um longo processo histórico. E mais do que uma necessidade, educar utilizando os sistemas educacionais constituídos, tornou-se um direito, defendido e garantido em quase todas as constituições ocidentais modernas.

Ao longo da história do Brasil foram instituídas oito constituições, sendo duas delas outorgadas pelos respectivos chefes de Estados, o Imperador D. Pedro I e o Presidente da República Getúlio Dornelles Vargas.

A constituição de 1824 estabelecia os seguintes aspectos relacionados à educação: gratuidade da instrução primária; previsões para que fossem criados no país colégios e universidades; instituiu a administração centralizada do ensino sob responsabilidade do governo central.

A Constituição de 1891 vem reafirmar os aspectos que foram abordados na constituição de 1824, assegurando que a educação é um direito de todos, no entanto, não encontramos em suas disposições, que a promoção desta, estava por responsabilidade do Estado.

A afirmação da educação como direito de todos, ganha maior força com a promulgação da Constituição de 1934, que designou a família e o Estado como responsáveis pela promoção da educação e ainda declarou que era de competência da União, legislar privativamente sobre as diretrizes e bases da educação nacional, incumbido-a de elaborar o Plano Nacional de Educação, como também o dever de fiscalizar e determinar as condições do ensino em nosso país. Além disso, determinava ainda que cabia aos Estados a tarefa de difundir a educação pública em todos os graus. Como estabelece o artigo 149, abaixo descrito:

A educação é direito de todos e deve ser ministrada, pela família e pelos Poderes Públicos, cumprindo a estes proporcioná-la a brasileiros e a estrangeiros domiciliados no País, de modo que possibilite eficientes fatores da vida moral e econômica da Nação, e desenvolva num espírito brasileiro a consciência da solidariedade humana. (BRASIL, 1969, Art. 149).

Neste contexto, fica claro que a Educação era garantida apenas enquanto “direito”, mas o serviço prestado à sociedade não era garantido de forma universal, pois o Estado se eximia da sua responsabilidade legal, a partir do momento em que não disponibilizava o acesso à escola a todas as crianças de forma obrigatória.

O dever do Estado para com o direito à educação oferecida a todos sem distinção alguma, surge então com a Emenda Constitucional 1969, de acordo com o seu Art. 176, no qual diz que: “A educação, inspirada no princípio da unidade nacional e nos ideais de liberdade e solidariedade humana, é direito de todos e dever do Estado, e será dada no lar e na escola”. Deste modo, o processo histórico de ampliação social brasileira, nos faz compreender a distância, inerente da educação proclamada como direito de todos, como vimos anteriormente na constituição de 1934 e do “reconhecimento” deste direito como obrigação do Estado, vale ressaltar, que era apenas **reconhecimento** e não efetivação do que está disposto na emenda constitucional de 1969.

No que tange, especificamente ao atendimento da Educação para infância, esta em nosso país surge no final do século XIX. No entanto, esse movimento ganha força em meados da década de 1970, com a inserção da mulher no mercado de trabalho. Neste período o MEC - Ministério da Educação cria a Coordenação da Educação Pré-escolar com a intenção de atender crianças com faixa etária de 0 a 6 anos de idade.

É importante destacar que nesse momento histórico a Educação dos infantes tinha um cunho assistencialista, era mais um movimento que priorizava o Cuidar, do que o Educar, o formar cidadãos a partir de um processo de educação contínuo, pautado em um programa sistemático, tendo em vista que para esses sujeitos com idade entre 0 a 6 anos a Educação não era obrigatória.

A constituição Brasileira promulgada em 1988 reafirma o direito já concebido com as constituições anteriores, e efetiva a educação enquanto direito social e a sua promoção como dever do Estado. Vejamos o que diz o seguinte artigo da atual constituição:

A educação, direitos de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988, Art. 205).

De acordo com a nova legislação, o Estado também se faz responsável por conseguir estabilizar, as vias que de fato irão consolidar e ampliar as possibilidades, garantindo o acesso à educação para todo e qualquer cidadão de forma igualitária.

Desse modo, com a instauração dessa nova legislação, que traz a educação enquanto direito do cidadão e obrigação do Estado, surgem várias políticas educacionais no intuito de possibilitar o acesso, a permanência e a garantia desse direito à população pobre do país, usuária de tais políticas.

No que concerne ao reconhecimento da Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica, a constituição cidadã de 1988, é considerada um grande divisor de águas, quando traz na redação do artigo 208 que o “dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças de até 6 (seis) anos de idade” (BRASIL, 1988).

A atual LDB (Lei 9394/96) foi sancionada em 20 de dezembro de 1996, pelo então presidente da república Fernando Henrique Cardoso. Baseada no artigo 205 da Constituição Federal citado anteriormente. Esta traz a educação como direito universal de todos, apresentando também várias mudanças relacionadas às leis anteriores. A inclusão da educação infantil veio como uma das principais mudanças, onde garantiu que creches e pré-escolas entrassem como a primeira etapa da educação básica.

Neste sentido, é fundamental esclarecer que a obrigatoriedade da educação infantil para crianças de 4 e 5 anos de idade é recente, e adveio da Emenda Constitucional 59/09. De acordo com o Plano Nacional de Educação - PNE, os municípios brasileiros teriam até 2016 para garantir a universalização desta etapa da educação básica.

Cabe aqui ressaltar que, o Plano Nacional de Educação - PNE foi aprovado em junho de 2014, após ter tramitado no Congresso Nacional durante 03 anos, o qual é fruto de várias discussões com a sociedade civil brasileira. Historicamente, o primeiro Plano Nacional de Educação surgiu em 1962, com os "Pioneiros da Educação", sendo ele construído no período da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 4.024, de 1961.

Na sequência dos fatos, em 1965, esse plano passa por uma revisão, sendo acrescida de regras descentralizadoras e estimuladoras para que os Estados construíssem os seus planos. Avançando em sua construção em 1966, mediante nova revisão, ele passa a ser denominado de **Plano Complementar de Educação**.

É somente em 1988 com a promulgação da Constituição Federal, que surge a ideia de fazer um planejamento na educação para uma década. Isto está evidenciado no art. 214 da própria CF. Entre 1996 e 1997, através do Conselho Nacional de Educação – CONED, com a participação de entidades educativas, sindicais, educadores, alunos, profissionais da educação e a sociedade civil organizada, o Plano Nacional de Educação, finalmente, é

aprovado. Retomando as discussões em 2001 é aprovado o PNE com a Lei nº 10.172 de 10/01/2001, com vários vetos e emendas, principalmente aquelas que se destinavam a investimento na educação, a exemplo dos 10% do PIB - do Produto Interno Bruto em educação.

O novo Plano Nacional de Educação, Lei 13.005/2014 apresenta metas e estratégias para atender os níveis, etapas e modalidades de ensino e diversidades educacionais. Esta lei estabelece no Art. 8º a obrigatoriedade dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios na elaboração de seus correspondentes planos de educação. Essa determinação também está assegurada nos arts. 9º e 87 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 1996.

Na esteira desse pensamento, o Plano Municipal de Educação de Rio Largo – PME, está fundamentado nas diretrizes do novo PNE que trata da erradicação do analfabetismo, da universalização do atendimento escolar, da superação das desigualdades educacionais com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação, na melhoria da qualidade da educação, na formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade na promoção do princípio da gestão democrática da educação pública, promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país, no estabelecimento de metas de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento as necessidades de expansão com padrão de qualidade e equidade, na valorização dos profissionais da educação e na promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e sustentabilidade socioambiental.

A seguir, faremos um recorte da nossa discussão, para esfera municipal, trataremos mais especificamente de um município pertencente ao Estado de Alagoas, localizado no Nordeste do Brasil.

3 ANÁLISE DA META 1 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO LARGO: UMA REFLEXÃO

O argumento que segue, pretende fazer uma reflexão acerca da efetividade de implementação da universalização da educação infantil no contexto do município de Rio Largo, a partir do que preconiza as ações estabelecidas pela meta 1 do Plano Municipal da cidade supracitada, destacando quais os entraves e dificuldades para o pleno sucesso desta meta. Para tanto, se faz necessário num primeiro momento, apresentar o panorama educacional no qual se insere a realidade que desejamos analisar.

O Sistema Municipal de Ensino de Rio Largo é composto por 34 escolas, dentre as quais 23 funcionam em prédios próprios e as demais em prédios alugados. Nesse contexto apenas 14 escolas dentre as já citadas, atendem a educação infantil, e mesmo assim somente crianças de 3 à 5 anos de idade.

A Meta 1 estabelece que os municípios terão que:

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, progressivamente 60% (sessenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Seguindo essa linha estabelecida no Plano Nacional de educação – PNE, supomos que o município de Rio Largo enfrentará um grande desafio pela frente, isto por que, ele deverá investir maciçamente para ampliar a demanda de matrícula na faixa etária de 0 a 03 anos, ou seja, é necessário a construção de novos prédios para atender o que preconiza a meta 1 do Plano Nacional de Educação ao determinar a universalização.

Essa suposição denota do fato que o município apresenta um *déficit* no atendimento da demanda da Educação Infantil. Isso fica evidenciado no número de matrículas ofertadas a esse público. Dessa forma, Rio Largo precisa ter um olhar especial para a Educação Infantil na ampliação do atendimento das crianças em idade escolar.

Vejamos agora, o que nos revela o quadro comparativo fornecido pelo Gerência de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação de Rio Largo, sobre o atendimento dessa demanda de estudantes, entre os anos letivos de 2015 - ano em que foi sancionado o PME do Município - e o ano de vigente de 2016.

Tabela 03 - Quadro Comparativo 2015 - 2016: Professores, crianças e turmas

Ano Letivo 2015				Ano Letivo 2016			
Professores		Nº de crianças por turma		Professores		Nº de crianças por turma	
Efetivo	Horista	Maternal 1 (3 anos)	142	Efetivo	Horista	Maternal 1 (3 anos)	77
66	16	1º Período (4 anos)	668	57	12	1º Período (4 anos)	650
Total de professores e turmas: 82		2º Período (5 anos)	845	Total de Professores: 69 Total de Turmas: 76		2º Período (5 anos)	664
		Matrícula Inicial: 1.655 Matrícula Final: 1.422				Matrícula Inicial: 1391	

Fonte: Diretoria de Ensino/ SEMED-RL (2015)

Considerando os dados acima, percebemos nitidamente uma queda⁵ no atendimento aos educandos de 3 à 5 anos de idade entre os anos de 2015 e 2016, em 15, 96% no que concerne à matrícula inicial, há também uma redução na quantidade que professores que atendem essa demanda, situação essa que interfere diretamente no cumprimento da meta 1.

Portanto, se o município almeja a universalização da educação infantil na faixa de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, e atingir 50% do atendimento as crianças de 03 (três) anos, terá que ampliar o número de instituição escolar para atender esse público, agora inserido nas políticas públicas destinadas a Educação Infantil.

Sendo salutar ressaltar que não basta apenas garantir o acesso à escola, é imprescindível garantir a permanência dessas crianças na escola, sendo necessário um olhar especial para esse público e com a qualidade da educação que está sendo, pois estas são sujeitos de direitos e não podem ficar as margens das políticas públicas da educação nacional e, portanto, das políticas da Secretaria Municipal de Educação.

Quando afirmamos que é necessário um olhar especial para esse público, não estavam-nos referindo exclusivamente a garantia da ampliação de vagas, mas também da qualidade da educação ofertada a elas, é importante salvaguardar que sejam garantidos espaços adequado para atender às suas necessidades e interesses, sendo respeitadas, dentro do coletivo, as suas individualidades.

Mencionamos isso por que, o maior número dos espaços que sediam a educação infantil, não foram planejados para atender essa faixa etária, ou seja, elas foram projetadas para atender os alunos do ensino fundamental, disso se deduz que além do espaço, seus materiais didáticos pedagógicos e mobiliários não foram pensados para exclusivamente para esse público.

A partir do exposto até aqui, denota-se que o Município deverá empenhar-se ao máximo para cumprir a obrigatoriedade de oferta de vagas para a educação infantil de 4 e 5 anos e 50% de 0 a 03 anos, além de proporcionar uma educação com qualidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante o Plano Nacional de Educação - PNE a Educação Infantil passa de mero coadjuvante a ator, entretanto, ainda não nos permite comemorar em virtude de que, apesar dos avanços preconizado no Plano Nacional de Educação, a dívida social com relação á educação infantil ainda é muito grande. E isso estar evidenciado ao longo das várias leis que tratam a educação no Brasil.

Por seu caráter decenal o Plano Municipal de Educação – PME, é um instrumento de planejamento e construção de política pública, que insere no tempo e no espaço as metas e as estratégias para sua implementação. Nesse sentido as políticas públicas, devem garantir a inserção dos sujeitos da Educação Infantil conforme expresso na Meta do Plano Nacional de Educação – PNE.

Sendo assim, espera-se que a Secretaria Municipal da Educação de Rio Largo, possa garantir efetivamente o preconizado na lei nº 1.712 de 23 junho de 2015, no sentido de viabilizar os direitos sociais assegurados à criança e sua família na legislação brasileira, nela incluída a responsabilidade pela rede de instituições de Educação Infantil.

REFERÊNCIAS

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC S/A, 1981. Tradução de Dora Flaksman.

BARBOSA, Maria Carmem. **Fragmentos sobre a rotinização da infância**. In: **Educação & Realidade**, Os nomes da Infância. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2000.

BRASIL, Constituição (1967). **Emenda Constitucional nº 1, 17 de Outubro de 1969**. Disponível em: <[http://www.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc_anterior1988/emc01-69.htm)

[planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)

[/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc_anterior1988/emc01-69.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc_anterior1988/emc01-69.htm)

>.

Acesso em: 20 mar. 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil: Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 53/2006 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94**. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2007. 462 p.

BRASIL. **Decreto n º 1331** de 17 de fevereiro de 1854.

Disponível em:

<www.

histedbr.fae.unicamp.br

/navegando/fontes_escritas/3_Imperio/artigo_004.htm

|

- 1k ->. Acesso em 03 de abril de 2016.

BRASIL, **Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8068** de 13 de Julho de 1990. Brasília, Senado Federal, 1991.

BRASIL, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9394** de 20 de Dezembro de 1996.

Disponível em:

<http://

www.

planalto.gov.br

/ccivil_03/LEIS/l9394.htm

>.

Acesso em: 03 abr. 2006.

BRASIL, MEC. **Planejando a Próxima Década: alinhando os planos de educação.**

Disponível em:

< pne.mec.gov.br

/>. Acesso em 10 de junho de 2016

BRASIL, MEC/INEP - **Censo da Educação Básica INEP/MEC, 2010.**

Disponível em:

<http://

www.

educacenso.inep.gov.br

/censobasico/>. Acesso em 15 de junho de 2016

BRASIL. Ministério da Saúde - **DATASUS | PIB por município de 2000 a 2008.**

Disponível em:

<http://

www.

ibge.gov.br

/home/estatistica/economia/pibmunicipios/2004_2008/>. Acesso em 15 de junho de 2016.

CAMBI, Franco. **História da Pedagogia.** São Paulo: UNESP, 1999.

FERREIRA, Aurélio B. de Holanda. **Mini Aurélio – Século XXI Escolar.** 4 ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.

FREITAS, Marcos Cézar (org). **História Social da Infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1997.

GHIRALDELLI JR, Paulo. **A escola do futuro na época da pós infância**. In: **Paixão de aprender**. 9 ed. Porto Alegre: Secretária Municipal de Educação, 1995, p.52.

POSTMAN, Neil. **O desaparecimento da Infância**. Rio de Janeiro: Graphia, 1999.

SANTOS, Clóvis Roberto dos. *Educação escolar brasileira. Estrutura, administração e legislação*. 2. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learnig, 2003.

VASCONCELLOS, Vera Maria Ramos de (org). **Educação da infância: história e política**. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

RIZZINI, Irene. **O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para infância no Brasil**. Rio de Janeiro: USU Ed. Universitária: Amais, 1997.

RIZZINI (org). **Olhares sobre a criança no Brasil – Séculos XIX e XX**. Rio de Janeiro: USU Ed. Universitária: Amais, 1997.

RIO LARGO. **Plano Municipal de Educação**. Secretaria Municipal de Educação: Rio Largo/Alagoas, 2015.

[1] É nessa época que podemos identificar um sentimento mais direto em relação à infância. O primeiro sentimento – paparicação – surgiu dentro do seio familiar; o segundo nasceu de uma fonte exterior à família: dos eclesiásticos, educadores e moralistas do século XVII, pois a maior preocupação desses idealizadores do segundo sentimento de infância era de fazer das crianças pessoas honradas e probas e sendo criaturas de Deus era necessário ao mesmo tempo, preservar e disciplinar, recusando-se a vê-las como brinquedos encantadores. Tal sentimento inspirou toda a educação do século XX.

[2] Esta queda, justifica-se pelo fato da redução do atendimento em um dos Centros de Educação Infantil, que passou a funcionar apenas no turno matutino, em virtude de estar funcionando em um prédio alugado, pois seu prédio de origem não está em condições físicas de uso.

*Aluna do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Alagoas, turma 2016.1.

**Mestre em Serviço Social – Universidade Federal de Alagoas – UFAL. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Faculdade de Serviço de Social

***Especialista em Psicopedagogia - Universidade Norte do Paraná - UNOPAR. Pedagoga da Secretaria de Educação do município de Rio Largo- AL

Recebido em: 05/07/2016

Aprovado em: 06/07/2016

Editor Responsável: Veleida Anahi / Bernard Charlort

Metodo de Avaliação: Double Blind Review

E-ISSN:1982-3657

Doi: